



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 317/2025 - PDL 44/2025

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Para Promulgação

De: Plenário

Para: Presidência

Considerando a aprovação da presente proposição pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 11/08/2025, encaminho para promulgação.

Guaçuí-ES, 12 de agosto de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

